

**Gestão 2018-2020**

Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Marcos Antonio Martins Sottoriva**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Antonio Siufi Neto**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Silasneiton Gonçalves**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

|   |   |
|---|---|
| Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>                  | Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>     |
| Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>              | Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>            |
| Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>               | Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>                  |
| Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>           | Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>     |
| Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i> | Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>           |
| Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>                | Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>               |
| Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>                   | Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>                |
| Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>                   | Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i> |
| Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>     | Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>     |
| Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>        | Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>             |
| Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>               | Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>          |
| Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>            | Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>               |
| Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>               | Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>           |
| Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>            | Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>          |
| Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>               | Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>                |
| Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>    | Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>   |
| Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>               | Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>                |
| Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>       |   |

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: [caopjcdcdh@mpms.mp.br](mailto:caopjcdcdh@mpms.mp.br)

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 212/2019-PGJ, DE 22.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder à Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a partir de 27.2.2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e dos artigos 73 e 75 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 213/2019-PGJ, DE 23.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 4117/2018-PGJ, de 5.12.2018, publicada no DOMP nº 1873, de 7.12.2018, na parte que estabeleceu a Escala de Plantão dos Procuradores de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, referente ao 1º semestre de 2019, de forma que, onde consta:

| PERÍODO DO PLANTÃO                  | PROCURADORES DE JUSTIÇA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS<br>Cel.: 98478-2122 |
|-------------------------------------|---|
| 21 (18h01min) a 28.1.2019 (7h59min) | Ariadne de Fátima Cantú da Silva  |
| 18 (18h01min) a 25.2.2019 (7h59min) | Sergio Luiz Morelli   |

Passe a constar:

| PERÍODO DO PLANTÃO                  | PROCURADORES DE JUSTIÇA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVO<br>Cel.: 98478-2122 |
|-------------------------------------|--|
| 21 (18h01min) a 28.1.2019 (7h59min) | Sergio Luiz Morelli  |
| 18 (18h01min) a 25.2.2019 (7h59min) | Ariadne de Fátima Cantú da Silva   |

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 257/2019-PGJ, DE 24.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Autorizar os membros e servidores do Ministério Público Estadual lotados na comarca de Campo Grande para participarem da abertura da “Correição Geral, Encontro Regional com Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e Servidores do Ministério Público no Estado de Mato Grosso do Sul”, a realizar-se no dia 4.2.2019, às 8h30min, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS; e tornar sem efeito a Portaria nº 4425/2018-PGJ, de 19.12.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 264/2019-PGJ, DE 24.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Convocar os Promotores de Justiça em estágio probatório do Ministério Público Estadual para participarem da abertura da “Correição Geral, Encontro Regional com Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e Servidores do Ministério Público no Estado de Mato Grosso do Sul”, a realizar-se no dia 4.2.2019, às 8h30min, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 256/2019-PGJ, DE 24.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar o horário de expediente nas unidades do Ministério Público de Mato Grosso do Sul no período de 4 a 8 de fevereiro de 2019, para que seja cumprido das 8h às 12h e das 14h às 18h, a fim de que todos os membros e servidores estejam presentes em seus locais de trabalho durante a realização da Correição pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 189/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Acrescentar os Promotores de Justiça abaixo relacionados na Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018, que estabeleceu a escala de férias individuais dos Promotores de Justiça, referente ao primeiro semestre de 2019:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA              | PERÍODO DE GOZO             |            |            | PERÍODO DE CONVERSÃO |
|----------------------------------|-----------------------------|------------|------------|----------------------|
|                                  | 1º PERÍODO<br>(ou integral) | 2º PERÍODO | 3º PERÍODO |                      |
| Alexandre Rosa Luz               |                             |            |            | 1º a 10.2.2019       |
| Mateus Sleiman Castriani Quirino |                             |            |            | 1º a 10.2.2019       |
| Paulo Leonardo de Faria          |                             |            |            | 1º a 10.4.2019       |
| Thiago Barbosa da Silva          |                             |            |            | 21 a 30.3.2019       |

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 202/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 4118/2018-PGJ, de 5.12.2018, que estabeleceu a escala de plantão do Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, integrado pelos Promotores de Justiça designados para a Assessoria Especial e o Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação, referente ao período de janeiro a julho de 2019, de forma que:

Onde consta:

| PERÍODO DE PLANTÃO                   | PROMOTORES DE JUSTIÇA      | TELEFONE DO PLANTÃO |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 28.1 (18h01min) a 4.2.2019 (7h59min) | Ana Lara Camargo de Castro | 98478-2407          |
| 4 (18h01min) a 11.2.2019 (7h59min)   | Ricardo de Melo Alves      | 98478-2407          |

Passe a constar:

| PERÍODO DE PLANTÃO                   | PROMOTORES DE JUSTIÇA      | TELEFONE DO PLANTÃO |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 28.1 (18h01min) a 4.2.2019 (7h59min) | Ricardo de Melo Alves      | 98478-2407          |
| 4 (18h01min) a 11.2.2019 (7h59min)   | Ana Lara Camargo de Castro | 98478-2407          |

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 204/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Leonardo Dumont Palmerston 10 (dez) dias de férias compensatórias, referentes ao feriado forense de 20 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, a serem usufruídos no período de 18 a 27.3.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 205/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Marcos Martins de Brito 9 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao feriado forense de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, por ter atuado no período de 19 a 28.12.2018, a serem usufruídos no período de 4 a 12.6.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 206/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro 2 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao feriado forense de 20 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, a ser usufruído nos dias 8 e 11.2.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 209/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 2ª Promotora de Justiça de Mundo Novo, Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, nos períodos de 14 a 18.1 e 11 a 15.2.2019, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão da Promotora de Justiça titular, Lenize Martins Lunardi Pedreira.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 210/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça de Água Clara, Felipe Almeida Marques, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça da comarca de Bandeirantes, nos dias 24 e 25.1.2019, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do Promotor de Justiça Paulo Henrique Mendonca de Freitas.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 228/2019-PGJ, DE 23.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 4257/2018-PGJ, de 13.12.2018, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça de Campo Grande, referente ao primeiro semestre de 2019, de forma que:

- onde consta:

| PERÍODO DO PLANTÃO                   | PROMOTORES DE JUSTIÇA                      |
|--------------------------------------|--|
|                                      | PLANTÃO CRIMINAL<br>(Telefone: 98478-2089) |
| 28.1 (18h01min) a 4.2.2019 (7h59min) | Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos    |
| 4 (18h01min) a 11.3.2019 (7h59min)   | Grazia Strobel da Silva Gaifatto           |
| 3 (18h01min) a 10.6.2019 (7h59min)   | Paula da Silva Volpe                       |
| 10 (18h01min) a 17.6.2019 (7h59min)  | Renata Ruth Fernandes Goya Marinho         |

- passe a constar:

| PERÍODO DO PLANTÃO                   | PROMOTORES DE JUSTIÇA                      |
|--------------------------------------|--|
|                                      | PLANTÃO CRIMINAL<br>(Telefone: 98478-2089) |
| 28.1 (18h01min) a 4.2.2019 (7h59min) | Paula da Silva Volpe                       |
| 4 (18h01min) a 11.3.2019 (7h59min)   | Renata Ruth Fernandes Goya Marinho         |
| 3 (18h01min) a 10.6.2019 (7h59min)   | Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos    |
| 10 (18h01min) a 17.6.2019 (7h59min)  | Grazia Strobel da Silva Gaifatto           |

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 233/2019-PGJ, DE 24.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Convocar os membros do Ministério Público Estadual para reunião de trabalho com Conselheiros Nacionais do Ministério Público e membro do Ministério Público Federal para tratar de assuntos institucionais, a realizar-se no dia 15.2.2019, às 8h30min, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 188/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XLII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Ministério Público Estadual, quando da ocorrência de feriados nacionais, estaduais e municipais, dos pontos facultativos e dos feriados forenses, no exercício de 2019; e

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 2/2019 da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura, de 7.1.2019, publicada no Diário da Justiça nº 4179, de 9.1.2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º No exercício de 2019, não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão dos feriados e pontos facultativos previstos nesta Portaria:

| DATA                | DIA DA SEMANA | EVENTO                   |
|---------------------|---------------|--------------------------|
| 1º a 6 de janeiro   |               | Feriado Forense          |
| 4 de março          | segunda-feira | Carnaval                 |
| 5 de março          | terça-feira   | Carnaval                 |
| 6 de março          | quarta-feira  | Cinzas                   |
| 18 de abril         | quinta-feira  | Semana Santa             |
| 19 de abril         | sexta-feira   | Semana Santa             |
| 1º de maio          | quarta-feira  | Dia do Trabalhador       |
| 20 de junho         | quinta-feira  | <i>Corpus Christi</i>    |
| 11 de outubro       | sexta-feira   | Divisão do Estado        |
| 28 de outubro       | segunda-feira | Dia do Servidor Público  |
| 15 de novembro      | sexta-feira   | Proclamação da República |
| 20 a 31 de dezembro |               | Feriado Forense          |

Parágrafo único. Não haverá expediente na Procuradoria-Geral de Justiça e nas Promotorias de Justiça de Campo Grande no dia 13 de junho (quinta-feira) e 26 de agosto (segunda-feira) em razão das comemorações do dia do Padroeiro e Aniversário da cidade, respectivamente, considerando-se ponto facultativo o dia 14 de junho (sexta-feira).

Art. 2º Consideram-se pontos facultativos o dia 21 de junho (sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam a paralisação.

Art. 3º Nos dias em que não houver expediente, o atendimento excepcional será realizado pelo Promotor de Justiça plantonista, nos termos das Resoluções nº 19/2012-PGJ e 20/2012-PGJ, ambas de 5 de junho de 2012, com suas respectivas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 196/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 02/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2) Fiscal – Paola Reginato Pereira, Técnico II; 2.1) Suplente – Marlon Eduardo D’Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas (Processo PGJ/10/3958/2018).

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 197/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 53/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 1.1) Suplente – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 2) Fiscal – Paola Reginato Pereira, Técnico II; 2.1) Suplente – Marlon Eduardo D’Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas (Processo PGJ/10/2571/2018).

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 201/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os servidores Megaron Molossi, ocupante do cargo efetivo de Analista/Arquitetura, Phelipe Alves de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Analista/Engenharia Civil, e Thaís da Silva Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atividades Complementares, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para comporem a comissão para o recebimento definitivo da obra de reforma e ampliação do prédio principal da Procuradoria-Geral de Justiça (Contrato nº 41/PGJ/2017).

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 207/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscal do Contrato nº 01/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Laura Regina Barbosa Victor Chaparim, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 2) Fiscal – Rosinei Escobar Xavier, Técnico I (Processo PGJ/10/3831/2018).

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 208/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar, a partir de 1º.1.2019, por 1 (um) ano, em prorrogação, como membros temporários, os servidores Jose Lima Fidelis, Técnico I, e Wilson Nantes de Oliveira, Chefe de Núcleo, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Permanente de Análise de Documentos, CPAD, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; e revogar a Portaria nº 2215/2018-PGJ, de 29.6.2018, na parte que designou os mencionados servidores.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 238/2019-PGJ, DE 24.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Nomear Jéssica dos Santos Fernandes para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 190/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Cristiano Lopes Baes, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Controle de Bens Permanentes, no período de 7 a 16.1.2019, em razão de férias da titular, Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 192/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Louise Isabelita Lima de Brites Padovan, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 31ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Promotoria de Justiça de Terenos, nos períodos de 17 a 26.1 e 28.1 a 6.2.2019, em razão de férias do servidor Flávio Cesar de Pauli.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 193/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Jackeline Nunes Lechuga, ocupante do cargo efetivo Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença para casamento, a partir de 16.1.2019, nos termos da alínea “a” do inciso III do artigo 171, e do inciso II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 194/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Ariadine Galassi da Silva Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Jardim e designada para prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 7 a 25.1.2019, em razão de férias da servidora Sandra Serliz da Silva.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 195/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Nathalia Santa Catharina Poester, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Apoio Jurídico da Secretaria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 21 a 30.1.2019, em razão de férias da titular, Rebeca Murano Borges.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 198/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Glauce Rocha de Sousa Gomes, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 7.1.2019, inicial, nos termos do inciso II do artigo 130 e do artigo 146, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c os artigos 25 e 26 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 199/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Reginaldo de Oliveira Vilanova, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão por Processos, símbolo MPDS-104, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 18.1.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o inciso II do artigo 37 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 200/2019-PGJ, DE 22.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Marina Carrato Corrêa, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 5 a 11.1.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o inciso II do artigo 37 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 215/2019-PGJ, DE 23.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Munira Ali Zahra, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a partir de 7.1.2019, nos termos do inciso III do artigo 130, e do artigo 147, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e artigos 27 e 28 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, artigo 31, I, alínea “h”, e §§ 1º e 2º, e artigos 57 e 58, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005; e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º, todos da Resolução nº 001/2009-PGJ, de 14.1.2009.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 216/2019-PGJ, DE 23.1.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor Marcelino José Siebert, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16.1.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HELTON FONSECA BERNARDES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 01/2019/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência da promoção de arquivamento dos autos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentem razões escritas, peças informativas ou documentos que serão a estes juntados: **1) Inquérito Civil nº 06.2018.00000719-6** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coxim - Assunto: Apurar notícias de eventuais gastos excessivos com diárias pagas aos vereadores municipais de Coxim, para o deslocamento fora do Município, em missões onde o interesse as vezes, conforme denunciado, é particular, identificando eventuais atos de improbidade administrativa. (IC nº 030/2013 migrado para o SAJMP). **2) Inquérito Civil nº 06.2018.00000691-0** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coxim - Assunto: Apurar eventual irregularidade nos contratos de locação de veículos nº148/2010, 149/2010, 150/2010, 151/2010, firmados pelo município de Coxim. (IC nº 023/2010 migrado para o SAJMP). **3) Inquérito Civil nº 06.2018.00001181-2** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coxim - Assunto: Apurar possíveis irregularidades na organização e eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Coxim. (IC nº 016/2013 migrado para o SAJMP). **4) Inquérito Civil nº 06.2018.00000783-0** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coxim - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório pregão presencial nº038/2010, realizado pelo município de Coxim, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagens de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde. (IC 025/2010 Migrado para o SAJMP). **5) Inquérito Civil nº 06.2016.00000816-5** - 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Camapuã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a qualidade da prestação de serviços pelas empresas OI S.A. e a Energisa Mato Grosso do Sul no município de Figueirão/MS. **6) Inquérito Civil nº 06.2017.00001467-1** - 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Jardim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a péssima qualidade e a velocidade banda larga da operadora OI S.A nas cidades de Guia Lopes da Laguna/MS e Jardim/MS. **7) Inquérito Civil nº 06.2018.00001418-6** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sonora - Requerente: Município de Sonora - Requerido: Município de Sonora/MS - Assunto: Apurar denúncia encaminhada pelo Advogado Sérgio Martins de Souza Queiroz sobre o sistema de descarte de esgoto no município de Sonora/MS. (IC nº04/2014, migrado para o SAJ/MS). **8) Inquérito Civil nº 06.2018.00003288-4** - 43ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul - Assunto: Apurar as condições de segurança no Estádio Jacques da Luz Filho (Estádio das Moreninhas). **9) Inquérito Civil nº 06.2018.00000523-2 (Sigiloso)** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque. **10) Inquérito Civil nº 06.2018.00000701-9** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar o desmatamento de vegetação nativa em propriedade rural identificada por CARMS nº 29.733, localizado neste município de Nioaque/MS. **11) Inquérito Civil nº 06.2018.00001095-7** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: CAOMA - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar desmatamento de 9,54 ha ocorrido na propriedade rural denominada “Chácara Estância Mate Velho”, de propriedade de Jorge Luiz de Jesus, localizada no município de Nioaque, conforme Parecer nº 1072/17/NUGEO. **12) Inquérito Civil nº 06.2018.00001835-0** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Maria Catharina Petronella Johannakwinten de Souza - Assunto: Apurar possível ocorrência de degradação ambiental consistente no desmatamento de 3,80 ha, no imóvel rural denominado fazenda São Leonardo, de propriedade de Maria Catharina Petronella Johannakwinten de Souza, localizada neste município de Nioaque/MS, em decorrência da Operação Cachorro-Vinagre. **13) Inquérito Civil nº 06.2017.00001359-4** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a responsabilidade por dano ambiental objeto do auto de infração 23357 do Imasul, substanciado na exploração comercial do corte de árvores de madeira de lei sem licença ambiental para tanto. **14) Inquérito Civil nº 06.2017.00001357-2** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a exploração de atividade econômica no ramo da marcenaria e artesanato, com a posse e propriedade de madeira sem o pertinente DOF. **15) Inquérito Civil nº 06.2018.00001096-8** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Márcio Gianluppi - Assunto: Apurar eventual desmatamento de 9,57 ha, no imóvel rural denominado fazenda Varjão, de propriedade do Sr. Márcio Gianluppi, localizado no município de Nioaque/MS, conforme Parecer nº 135/16/NUGEO. **16) Inquérito Civil nº 06.2018.00001448-6** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Anaurilândia - Requerente: Ministério

Público Estadual - Requerido: Odalíria Aparecida de Queiroz - Assunto: Apurar notícia de supressão vegetal do Bioma Mata Atlântica na Fazenda Peixinho I, localizada no município de Anaurilândia. (IC nº 14/2016 migrado para o SAJMP).

**17) Inquérito Civil nº 06.2017.00001020-9** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Anaurilândia - Requerente: Itamar Castelli Domingues Reigota - Requeridos: Ivonaldo Duarte Macedo e Kléber Gonçalves Destro - Assunto: Apurar eventual parcelamento irregular do solo nos empreendimentos Parque dos Ipês, de propriedade de Ivonaldo Macedo e a Chácara Bela Vista, de propriedade de Kléber Gonçalves Destro.

**18) Inquérito Civil nº 06.2018.00001410-9** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Fabiano Melo Alves - Assunto: Apurar eventual ilegalidade na contratação pela Prefeitura de Selvíria da empresa Fabiano Melo Alves (contrato nº 30/18), mediante dispensa de licitação nº 21/2018.

**19) Inquérito Civil nº 06.2017.00000772-6** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Camapuã/MS - Assunto: Apurar eventual desvio de função envolvendo o funcionário Regiandro Bairros Paim.

**20) Inquérito Civil nº 06.2018.00000264-6** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Deodápolis - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense - Assunto: Apurar poluição ambiental por lançamento de resíduos/partículas na atmosfera. (IC nº 10/2012, migração para o SAJMP).

**21) Inquérito Civil nº 06.2017.00000007-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Glória de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a ausência de atividade do órgão denominado Serviço de Inspeção Municipal - SIM, uma vez que o mesmo foi criado e regulamentado, porém encontra-se inativo.

**22) Inquérito Civil nº 06.2018.00001044-6** - Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Porto Murtinho - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Município de Porto Murtinho/MS e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS - Assunto: Averiguar as condições estruturais do Hospital e Postos de Saúde locais, bem como a qualidade dos serviços médicos prestados no município de Porto Murtinho, referente aos autos de IC n. 013/2014.

**23) Inquérito Civil nº 06.2018.00000161-4** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ivinhema - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: São Bento Incorporadora Ltda. - Assunto: Apurar eventual dano ambiental, bem como a responsabilização em razão dele, decorrente do processo erosivo existente no bairro Eco Park, nesta cidade de Ivinhema, conforme registros de atividade de campo realizada pelos membros da IVIBIO no dia 08/09/2017.

**24) Inquérito Civil nº 06.2018.00001727-2** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: IC 04/2015 - Apurar supostas irregularidades na concessão de diárias aos membros e servidores do Poder Legislativo do município de Nioaque, referente aos anos de 2013, 2014 e 2015. (IC nº 04/2015, migrado para o SAJMP).

**25) Inquérito Civil nº 06.2018.00000867-3 (Sigiloso)** - 5ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Campo Grande.

**26) Inquérito Civil nº 06.2018.00001070-2** - 32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS - Assunto: Apurar a suficiência do número de Equipes ESF/quadro de profissionais da UBSF Mata do Jacinto, bem como se a unidade possui os equipamentos mínimos exigidos para o serviço de acordo com sua tipologia. (IC nº 32/2014, migrado para o SAJMP).

**27) Inquérito Civil nº 06.2016.00000770-0 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

**28) Inquérito Civil nº 06.2018.00001870-5** - 34ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a degradação da área de preservação permanente do Córrego Portinho Pache em imóvel em área urbana (lotes 9 e 11 da quadra 15 do parcelamento Jardim Auxiliadora) mediante deposição irregular de resíduos e supressão da área de preservação permanente.

**29) Inquérito Civil nº 06.2017.00001149-6 - (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

**30) Inquérito Civil nº 06.2018.00000985-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Empresa Viação Canarinho Ltda. - Assunto: Acompanhar o procedimento administrativo referente ao licenciamento ambiental em favor da Empresa Viação Canarinho Ltda., a qual exerce as atividades de transporte rodoviário coletivo de passageiros no Município de Corumbá/MS, a ser expedido pelo órgão ambiental competente (FUNMAP), já formalizado sob o nº 25586/2016.

**31) Inquérito Civil nº 06.2018.00002459-5** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais falhas na prestação de serviços públicos registrais concernentes ao registro civil de pessoas naturais, com violação ao princípio da igualdade e a direitos fundamentais (IC 13/2015).

**32) Inquérito Civil nº 06.2018.00002961-3** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antônio Marcos Rosa do Nascimento - Assunto: Apurar a regularidade da supressão de 2,00 hectares, sendo que 1,84 hectares ocorreram em área determinada como de Mata Atlântica, e 0,86 hectares em área de vegetação nativa remanescente, ambas no interior do imóvel rural "Fazenda Piraputangas", ora pertencente a Antônio Marcos Rosa do Nascimento, sem a correspondente autorização ambiental concedida pelo órgão ambiental competente.

**33) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002439-5** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da

comarca de Ivinhema - Requerente: Conselho Tutelar de Ivinhema/MS - Requerido: Município de Ivinhema/MS - Assunto: Assegurar o direito à educação das crianças de zero a cinco anos de idade, providenciando vagas em creches.

**34) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001928-1** - 67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Associação dos Vendedores Ambulantes de Campo Grande/MS - AVA - Assunto: apurar eventual falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no Camelódromo de Campo Grande/MS.

**35) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002544-0** - Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Rio Negro - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar o cumprimento dos requisitos legais por empresas que prestam serviços funerários e afins no município de Rio Negro.

**36) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002904-6 (Sigiloso)** - 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

**37) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002170-0 - (Sigiloso)** - 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

**38) Inquérito Civil nº 06.2018.00000006-0 - (Sigiloso)** 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Amambai.

**39) Inquérito Civil nº 06.2018.00002611-6** - 2ª Promotoria de Justiça do Idoso da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Aristides de Oliveira Montania - Assunto: Apurar notícias de eventuais irregularidades praticadas pela diretoria da entidade asilar Lar Cristo Redentor de Coronel Sapucaia/MS (IC nº 11/2015, migrado para o SAJMP).

**40) Inquérito Civil nº 06.2018.00002616-0** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais ofensas a direitos e garantias individuais do infante P. H. F. D.A., no que concerne ao acesso à saúde. (IC nº 06/2016, migrado o SAJMP).

**41) Inquérito Civil nº 06.2018.00002996-8** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais ofensas a direitos e garantias individuais da criança, no que concerne ao acesso à saúde. (IC nº 05/2016, migrado o SAJMP).

**42) Inquérito Civil nº 06.2017.00000773-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaquiraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Itaquiraí/MS - Assunto: Apurar possível violação a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública de Itaquiraí.

**43) Inquérito Civil nº 06.2018.00002701-5** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Lielza Victório Carrapateira Molina - Assunto: Apurar eventual acúmulo irregular de cargos públicos praticado por Lielza Victório Carrapateira Molina nos municípios de Corumbá/MS e de Ladário/MS.

**44) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001833-8 (Sigiloso)** - 11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados.

**45) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000601-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de São Gabriel do Oeste - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de São Gabriel do Oeste/MS - Assunto: Apurar possíveis irregularidades na desativação da estrada municipal SGO-665, inviabilizando o acesso da população a determinadas propriedades rurais.

**46) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002431-8** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual irregularidade no pagamento de horas extras aos servidores da AGEPEN/MS.

**47) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00003612-5** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Negro - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes da rejeição, pela Câmara de Vereadores, de contas do município de Rio Negro referentes ao exercício de 2008, na gestão do Prefeito Joaci Nonato Rezende, em consonância com parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**48) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000937-2** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Jardim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar fatos noticiados por meio da Manifestação nº 11.2017.00004156-7 da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

**49) Inquérito Civil nº 06.2017.00000457-3 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

**50) Inquérito Civil nº 06.2018.00000621-0** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a regularidade ambiental de propriedade rural.

**51) Inquérito Civil nº 06.2018.00001840-5** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Negro - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Rochedo - Assunto: Apurar os motivos pelos quais o Município de Rochedo apresenta pendências junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, o que vem gerando, no exercício de 2018, retenção de parcelas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social e eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes.

**52) Inquérito Civil nº 06.2018.00000461-1 (Sigiloso)** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bonito.

**53) Inquérito Civil nº 06.2018.00002501-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Nioaque/MS - Assunto: Apurar eventual irregularidade ligadas a inexistência de atribuições de determinados cargos no âmbito do município de Nioaque/MS, bem como referentes às imprecisas informações do Setor de Recursos Humanos apresentadas no Portal da Transparência do

Município. (IC nº 05/2015 - migrado para o SAJMP). **54) Inquérito Civil nº 06.2018.00000798-5 (Sigiloso)** - 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **55) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002436-2** - 25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Águas Guararoba S.A - Assunto: Visando apurar eventual irregularidade nos serviços prestados pela empresa Águas Guararoba. **56) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00003522-6** - 25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Ótica Nova Visão (Hudson Mendes de Lima 56298056149) - Assunto: Visa firmar Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa Ótica Nova Visão (Hudson Mendes de Lima 56298056149). **57) Inquérito Civil nº 06.2018.00000847-3** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antônio Cavalcante - Assunto: Apurar o teor da auditoria realizada pelo município de Mundo Novo/MS em relação ao ex-prefeito Antônio Cavalcante (IC nº 07/2014, migrado para o SAJMP). **58) Inquérito Civil nº 06.2018.00001493-1** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Nioaque/MS - Assunto: Apurar a existência de contratação nesta cidade de Nioaque/MS, sem o prévio procedimento seletivo de provas ou de provas de títulos, no que permite aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. (IC nº 01/2011, migrado para o SAJMP). **59) Inquérito Civil nº 06.2015.00000113-5** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Chapadão do Sul - Requerentes: Ministério Público Estadual e Polícia Militar Ambiental - Requeridos: Laide Cavallim Marson e outros - Assunto: Apurar dano ambiental na fazenda Mangabeira, no município de Paraíso das Águas, consistente em degradação da nascente, por falta de isolamento da APP, e desvio do curso d'água sem autorização do órgão ambiental competente. **60) Inquérito Civil nº 06.2017.00001180-8** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Polícia Militar Ambiental - Requerida: Fazenda Santa Sofia, empresa de Mineração Vale Du Granito Ltda. - Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidade ambiental consistente na extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, licença. Concessão ou em desacordo com a obtida pelo órgão competente, na fazenda Santa Sofia (Empresa Mineração Vale Du Granito Ltda), situada no município de Miranda/MS. **61) Inquérito Civil nº 06.2016.00000740-0** - 16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridas: Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD e a Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Apurar eventual irregularidade consistente no desvio de função de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que, em tese, estariam sendo cedidos à FUNSAUD e exercendo funções diversas daquela de origem. **62) Inquérito Civil nº 06.2018.00002195-4** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Martin Rolf Schroeder Spínola - Assunto: Apurar eventual prática e responsabilidade quanto à ato de improbidade administrativa, consistente à cobrança de honorários por parte do advogado Martin Rolf Schroeder Spínola em face de Carmela da Silva Salina, embora nomeado para atuar na qualidade de advogado dativo da exequente. (IC nº 13/2013, migrado para o SAJMP). **63) Inquérito Civil nº 06.2018.00002380-8** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Leonar Candaten Folle - Assunto: Apurar possível prática de desmatamento de 13,41 hectares, no imóvel rural denominado "Rancho São Pedro", de propriedade de Leonar Candaten Folle. **64) Inquérito Civil nº 06.2017.00001246-2** - 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Campo Grande - Assunto: Apurar eventual omissão do município de Campo Grande na observância das normas técnicas e legais vigentes para a eutanásia dos animais do CCZ. **65) Inquérito Civil nº 06.2018.00002608-2** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Taine Fabrine de Souza - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a notícia da ilegalidade na contratação de servidores públicos temporários para ocupar cargos na agência do DETRAN/MS de Naviraí. **66) Inquérito Civil nº 06.2018.00000735-2** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Alcinoópolis - Assunto: IC 010/2012 Migrado para o SAJMP. Apurar eventual irregularidade e/ou superfaturamento no Processo Licitatório nº 014/2012 - Tomada de Preços nº 002/2012, bem como na execução do Contrato n. 037/2012, celebrado com a BCP ambiental Ltda.-ME, para construção de 15 (quinze) unidades habitacionais de padrão popular do programa Meu Sonho, Minha Vida, com área de 39,02 (m²) cada, no município de Alcinoópolis/MS. (IC nº 10/2012, migrado para o SAJMP). **67) Inquérito Civil nº 06.2018.00002612-7** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a notícia de ilegalidade decorrente da edição da Resolução GEMED/GAB 04/2013, datada de 03/12/2013, pelo Gerente Municipal de Educação de Naviraí. **68) Inquérito Civil nº 06.2016.00001174-8 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **69) Inquérito Civil nº 06.2018.00001148-9 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **70) Inquérito Civil nº 06.2017.00002142-8 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **71) Inquérito Civil nº 06.2017.00000133-2 - (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **72) Inquérito Civil nº**

**06.2017.00000890-3** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Selvíria - Assunto: Apurar casos de nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS. **73) Inquérito Civil nº 06.2018.00000286-8** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Deodápolis - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Deodápolis - Assunto: Apurar possível irregularidade no cumprimento da carga horária dos Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos, lotados no Hospital Municipal Cristo Rei e nos Postos de Saúde da Família - PSF desta Cidade. (IC nº 19/2012, migrado para o SAJMP). **74) Inquérito Civil nº 06.2017.00002230-5** - Promotoria de Justiça do Idoso da comarca de Anaurilândia - Requerente: Maria de Lurdes da Silva - Requerida: Viação Motta Ltda. - Assunto: Apurar eventual violação ao direito dos idosos, pela empresa Viação Motta Ltda., ao negar o fornecimento de “Passe Livre” para o transporte rodoviário. **75) Inquérito Civil nº 06.2018.00001717-2** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de São Gabriel do Oeste - Requerente: Ministério Público Federal - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar regularidade jurídico-ambiental do Assentamento Campanário, localizado na área rural do município de São Gabriel do Oeste/MS. **76) Inquérito Civil nº 06.2018.00002960-2** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antônio José Alves Britto Júnior - Assunto: Apurar a regularidade da supressão de 3,95 hectares em área determinada como de Mata Atlântica, no interior do imóvel rural “Sítio Boa Vista”, ora pertencente a Antônio José Alves Britto Junior, sem a correspondente autorização ambiental concedida pelo órgão ambiental competente. **77) Inquérito Civil nº 06.2017.00001186-3** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Brasilândia - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Brasilândia - Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa, no que tange a contratação das pessoas de Valdeci Alziro e Suzana Lins, para prestarem serviços de coveiro no cemitério municipal desta cidade de Brasilândia. **78) Inquérito Civil nº 06.2018.00000748-5** - 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual irregularidade nas condições de segurança dos estabelecimentos mencionados no Ofício nº 001/CMDO/5º SGB/2012, bem como promover as medidas cabíveis para adequá-los às normas aplicáveis. (IC nº 10/2013, migrado para o SAJMP). **79) Inquérito Civil nº 06.2017.00001190-8** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Deodápolis - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Deodápolis - Assunto: Apurar eventual ilegalidade no Processo Licitatório nº 72/2017 Modalidade Carta Convite para locação de caminhão para prestação de serviços junto ao viveiro municipal. **80) Inquérito Civil nº 06.2017.00000395-2** - 16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Itamar Bilíbio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa em decorrência da notícia de violação aos preceitos insculpidos no art. 32, I, da Lei nº12527/2011, pelo Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Itamar Bilíbio. **81) Inquérito Civil nº 06.2017.00002395-9** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Artur Risso de Brito e Lídia Christian Massi de Brito - Assunto: Conhecer das circunstâncias da autuação objeto do AI nº 001924/2017, por atividade no imóvel rural “Fazenda Todos os Santos”, pertencente a Lídia Christian Massi de Brito e Artur Risso de Brito, bem como buscar as providências que se fizerem necessárias. **82) Inquérito Civil nº 06.2017.00001206-2** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Brasilândia - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Brasilândia, ante a denúncias de inobservância da Lei de Acesso a Informação. **83) Inquérito Civil nº 06.2018.00002196-5** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Nioaque - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: A apurar - Assunto: Apurar irregularidade consistente no fornecimento de alimentos impróprios para o consumo de crianças e adolescentes na merenda escolar. (IC nº 15/2016 - migrado para o SAJMP). **84) Inquérito Civil nº 06.2018.00001199-0** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar informações acerca de possíveis burlas no sistema de vaga zero no município de Coxim. **85) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002845-8** - 67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Tomar providências sobre a falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no Cartório do 5º Serviço Notarial da Comarca de Campo Grande. **86) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002773-7** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ribas do Rio Pardo - Requerentes: Ministério Público Estadual - Requeridos: Phoenix Geração de Energia S.A. e Savana Geração de Energia S/A - Assunto: Apurar eventual descumprimento dos planos, programas e projetos aprovados e/ou ausência da Licença de Instalação supostamente emitida pelo IMASUL para construção da PCH - Pequena Central Hidrelétrica Verde 4 no município de Ribas do Rio Pardo. **87) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002477-3 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **88) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002479-5 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **89) Inquérito Civil nº 06.2018.00001239-9** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca

de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coxim - Assunto: Apurar eventuais irregularidades no descumprimento do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica de ensino, bem como possível desrespeito do disposto no art. 2º, § 4º, da Lei nº 11.738/2008, ambos por parte do Município de Coxim, e possíveis atos de improbidade administrativa daí decorrentes. (IC nº 25/2014, migrado para o SAJMP). **90) Inquérito Civil nº 06.2018.00001293-3** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual irregularidade praticada por servidor público municipal de Alcinoópolis/MS. (IC nº 026/2016, migrado para o SAJMP). **91) Inquérito Civil nº 06.2018.00001296-6** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Câmara Municipal de Coxim/MS - Assunto: Apurar eventuais irregularidades no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Coxim, bem como possível existência de funcionários fantasma naquele órgão e eventuais atos de improbidade administrativa daí decorrentes. (IC nº 13/2015, migrado para o SAJMP). **92) Inquérito Civil nº 06.2018.00002560-6** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Auto Posto Maresias Ltda. - Assunto: Apurar questões relativas à infraestrutura de auto-posto de combustíveis em construção, nesta urbe, a fim de que sejam cumpridas as diretrizes da resolução nº 38, Contran, de 21 de maio de 1998. **93) Inquérito Civil nº 06.2018.00000730-8 (Sigiloso)** - 17ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Dourados. **94) Inquérito Civil nº 06.2018.00000062-6** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Maracaju - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: PREVMAR - Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju - Assunto: Averiguar indícios de atos de improbidade administrativa no que tange aos cargos ocupados pela Diretoria Executiva da PREVMAR, bem como uso indevido de verba pública com diárias concedidas aos membros. **95) Inquérito Civil nº 06.2015.00000345-5 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **96) Inquérito Civil nº 06.2017.00000853-6** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Hélio Gonçalves de Sena Madureira e a SSM Empreendimentos Turísticos Ltda.-ME - Assunto: Apurar eventual dano ambiental decorrente de intervenções irregulares nas Áreas de Preservação Permanentes localizadas no Sítio Água Azul, neste município de Bonito/MS. **97) Inquérito Civil nº 06.2018.00001514-1** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Analisar irregularidades na saída de alunos da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes antes do término da aula, em razão do horário antecipado de saída do ônibus municipal que faz o transporte escolar. **98) Inquérito Civil nº 06.2018.00000604-2** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL - Assunto: Apurar o despejo de esgoto da SANESUL no Córrego Bonito. **99) Inquérito Civil nº 06.2017.00001800-1** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Associação de Pescadores Artesanais de Iscas de Miranda - Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pela Associação de Pescadores de Iscas de Miranda, em tese, pela utilização indevida de sua sede, construída em terreno doado pelo município de Miranda, para fins habitacionais. **100) Inquérito Civil nº 06.2017.00001818-9** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Negro - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: João dos Santos - Assunto: Apurar utilização indevida, em desatendimento às prescrições legais, da Área de Reserva Legal de imóvel rural situado no Assentamento Rancho Alegre, lote 31, no município de Corguinho. **101) Inquérito Civil nº 23/2015** - 67ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Rede de Cinema Cinépolis - Unidade Shopping Norte Sul Plaza - Assunto: Apurar eventual ausência de acessibilidade no âmbito da Rede de Cinema Cinépolis, localizada no Shopping Norte Sul Plaza, em Campo Grande/MS. **102) Inquérito Civil nº 40/1996** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de São Gabriel do Oeste - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Samuel Biagi, fazenda Mariana - Assunto: Apurar falta de conservação de solo, erosão, assoreamento de rios, reflorestamento de reserva legal e recomposição da mata ciliar na fazenda Mariana de Propriedade de Samuel Biagi. **103) Inquérito Civil nº 48/2014** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Nova Andradina - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Estado de Mato Grosso do Sul e o município de Nova Andradina/MS - Assunto: Verificar a estrutura dos órgãos relacionados à segurança pública em Nova Andradina/MS e a necessidade de adoção de medidas que visem à diminuição do índice de criminalidade, especialmente em razão do aumento de delitos de elevada gravidade envolvendo adolescentes. **104) Inquérito Civil nº 19/2014** - 11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Conveniência Amorim, E.R.E. Amorim Santos-ME - Assunto: Registrar notícia de fato para apurar eventual irregularidade ambiental consistente na poluição sonora e perturbação do sossego provocadas pelo empreendimento denominado Conveniência Amorim. **105) Inquérito Civil nº 53/2011** - 11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Instituto do Meio Ambiente de Dourados - Assunto: Apurar a atuação do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, fiscalização na poluição sonora emanada de

estabelecimento comerciais situados no centro da cidade de Dourados. **106) Inquérito Civil nº 3/2015** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de São Gabriel do Oeste - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antônio Scariot - Assunto: Apurar o desmatamento de aproximadamente 79,00 (setenta e nove) hectares de vegetação sem autorização do órgão competente, realizado na Fazenda Água Vermelha, de propriedade de Antônio Scariot, localizada no município de São Gabriel do Oeste. **107) Inquérito Civil nº 90/2013** - 10ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Averiguar eventual prejuízo aos consumidores em decorrência de suposta cartelização do comércio de gás liquefeito. **108) Inquérito Civil nº 100/2011** - 11ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Dourados - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Município de Dourados e Silvia Aparecida Ferreira Marques - Assunto: Apurar possível irregularidade urbanística no loteamento denominado Pousada dos Pássaros, em Dourados. **109) Inquérito Civil nº 14/1996** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de São Gabriel do Oeste - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Clovis Renato Sandri, fazenda Xanadú - Assunto: Apurar falta de conservação de solo, erosão, assoreamento de rios, reflorestamento de reserva legal e recomposição da mata ciliar. **110) Inquérito Civil nº 95/2014** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Denúncia anônima - Requeridas: Prefeitura Municipal de Campo Grande, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão da existência de obra no bairro Jardim Talismã sem atualização de dados no Ministério da Educação, o que poderia causar atraso na execução física e financeira, em detrimento do interesse social. **111) Inquérito Civil nº 3/2014** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Terenos - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Visando reunir elementos para se for o caso, ajuizar Ação Civil Pública, objetivando a reforma na unidade da Polícia Militar de Terenos/MS. **112) Inquérito Civil nº 14/2014** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Nova Andradina - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Nova Andradina - Assunto: Apurar o cumprimento pelo município de Nova Andradina/MS da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.488/2011). **113) Inquérito Civil nº 30/2014** - 49ª Promotoria de Justiça das Entidades de Interesse Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual irregularidade na administração da Associação Recanto São João Bosco. **114) Inquérito Civil nº 22/1996** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de São Gabriel do Oeste - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Bela Miragem - Assunto: Apurar falta de conservação de solo, erosão, assoreamento de rios, reflorestamento de reserva legal e recomposição da mata ciliar. **115) Inquérito Civil nº 14/2014** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar falta de estrutura e ausência de política pública de serviços socioassistenciais destinados à orientação, apoio e auxílio das famílias de crianças e adolescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **116) Inquérito Civil nº 12/2003 - Anexo 11** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antônio Maria Nunes Rondon (proprietário da fazenda Belo Horizonte I) - Assunto: Apurar atual inexistência de mata ciliar e/ou averbação da Reserva Legal nas propriedades localizadas às margens do Rio Formoso, bem assim pela realização de atividade em áreas de preservação permanente em desacordo com a legislação ambiental e eventuais danos ambientais ocorridos nas referidas propriedades. **117) Inquérito Civil nº 72/2012** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coronel Sapucaia - Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Sistema Municipal de Saúde, conforme constatações do Ministério da Saúde. **118) Inquérito Civil nº 44/2015** - 42ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Município de Campo Grande e a Plaenge Empreendimentos Ltda. - Assunto: Apurar a regularidade da implantação de empreendimentos residenciais no bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS. **119) Inquérito Civil nº 17/2015** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Moisés Neres de Sousa - Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa omissivo, supostamente praticado pelo Vereador Moisés Neres de Sousa no período que atuou como Presidente da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS. **120) Inquérito Civil nº 1/2014** - 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da comarca de Nova Andradina - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Nova Andradina/MS - Assunto: Apurar fatos relatados no site “Nova News” no que concerne à acessibilidade. **121) Inquérito Civil nº 2/2014** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Nova Alvorada do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Nova Alvorada do Sul/MS - Assunto: Apurar eventual mau uso de dinheiro público pela Prefeitura Municipal na compra de merenda escolar. **122) Inquérito Civil nº 6/2015** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Fátima do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual dano ao patrimônio público do município de Fátima do Sul/MS e eventual ato de improbidade administrativa, tendo em vista irregularidades na contratação da empresa “Comuniart Comunicação

& Marketing Ltda”, para prestação de serviços de publicidade ao Município de Fátima do Sul, cujo contrato tem o valor de R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais), por um período de 06 (seis) meses, bem como na execução deste contrato. **123) Inquérito Civil nº 84/2014** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual irregularidade em locação de imóvel promovida pela Prefeitura Municipal de Selvíria. **124) Inquérito Civil nº 2/2015** - 2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Corumbá/MS - Assunto: Apurar eventual passivo ambiental decorrente do lançamento de resíduos sanitários a céu aberto e no interior das residências situadas no Conjunto Habitacional “Conquista Guatós”, área urbana do município de Corumbá/MS, em razão da ausência de sistema de rede de esgoto na região, assim como averiguar quais as medidas administrativas encetadas pelo Executivo Municipal, com vistas à regularização ambiental e sanitária da área. **125) Inquérito Civil nº 11/2013** - Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Terenos - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Enersul - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul - Assunto: Visando averiguar denúncia sobre a ausência de fornecimento de energia elétrica, pela ENERSUL - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul no loteamento “Cidade Virgínia”, em Terenos. **126) Inquérito Civil nº 21/2011** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Terenos - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Vista Bela - Assunto: Apurar a regularidade da criação de suínos, na fazenda Vista Bela, situada na Rodovia CG 040, KM 17, sob posse de Ademar Correa da Silva, reunindo elementos de prova para, se for o caso, instruir Ação Civil Pública, tudo na forma do art. 23 da Resolução nº 015/2007-PGJ. **127) Inquérito Civil nº 4/2014** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aparecida do Taboado - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Frigorífico Sul Ltda. - Assunto: Apurar possíveis danos ambientais causados pelo lançamento de resíduos líquidos poluentes no rio Quitéria, bem como promover a respectiva reparação. **128) Inquérito Civil nº 5/2015** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Ex-prefeito de Nova Alvorada do Sul/MS - Assunto: Apurar eventuais irregularidades nas contratações de serviços, obras e bens pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2005 a 2006, tendo por base as informações e dados constantes do Relatório de Auditoria realizado pela Empresa CN&A Consultoria Ltda. **129) Inquérito Civil nº 12/2003 - Anexo 89** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Antenógenes Rodrigues de Farias Filho - Assunto: Apurar a inexistência de mata ciliar e/ou averbação da reserva legal nas propriedades localizadas às margens do rio Formoso, bem assim pela realização de atividades em área de preservação permanente em desacordo com a legislação ambiental e eventuais danos ambientais ocorridos nas referidas propriedades. **130) Inquérito Civil nº 6/2015** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Ex-prefeito de Nova Alvorada do Sul/MS - Assunto: Apurar eventuais irregularidades na contratação de médicos plantonistas, sem a realização de ato formal, no período de 2005 a 2006, pela Prefeitura Municipal, tendo por base as informações e dados constantes do relatório de Auditoria realizado pela Empresa CN&A Consultoria Ltda. **131) Inquérito Civil nº 4/2015** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Ex-prefeito do município de Nova Alvorada do Sul/MS - Assunto: Apurar eventuais irregularidades nas contratações de serviços, obras e bens pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no período de 2005 a 2006, tendo por base as informações e dados constantes do Relatório da Auditoria realizado pela Empresa CN&A Consultoria Ltda. **132) Inquérito Civil nº 1/2018** - 32ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridas: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Municipal de Saúde de Coxim - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no fornecimento de vacinas contra o vírus *H1N1* no município de Coxim/MS. **133) Inquérito Civil nº 1/2013 - Anexo S** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Paranaíba - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar o óbito dos infantes Y.F. C. e A.C.S., bem como apurar eventual omissão no atendimento de E.B.S. pela equipe médica e de enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba/MS. **134) Inquérito Civil nº 23/2011** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Denúncia anônima - Requerida: Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo - Assunto: Apurar possíveis irregularidades na coordenadoria geral de policiamento aéreo. **135) Inquérito Civil nº 4/2014** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Fátima do Sul - Requerente: Milton Jose Ribeiro Junior - Requerido: A apurar - Assunto: Averiguar possíveis irregularidades na realização do Processo Administrativo nº 25/2014, consistente na contratação de agência de publicidade para atender ao município de Jateí.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 010/PGJ/2019.**

Processo: PGJ/10/0083/2019.

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2- **ALVES E MAZINA LTDA – ME** representada por, **Marta Mazina Smaniotto**.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Serviço de lavanderia, conforme proposta de serviço de fls. 6, para o atender à Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e GAECO, desde que haja necessidade e solicitação do Departamento de Serviços Gerais da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual.

Valor estimado mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000186, de 14.01.2019.

Vigência: 16.01.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 25/PGJ/2019**

Processo: PGJ/10/0133/2019.

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2- **PROLIMP PROTEÇÃO E LIMPEZA PARA ESTOFADOS LTDA-ME**, representada por **Emival Rodrigues da Silva**.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Prestação de serviço de aplicação e remoção de película de proteção solar (insulfilm - conforme consulta de preços páginas 6) para atender a Procuradoria-Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça desta Capital, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000191, de 15.01.2019.

Vigência: 17.01.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 17 de janeiro de 2019

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****CAARAPÓ****EDITAL 0001/2019/01PJ/CRP**

A 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó torna pública a instauração de Procedimento Administrativo abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante inserção de senha que pode ser obtida nesta Promotoria de Justiça), no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000089-6.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó.

Assunto: Concentrar os dados relativos às visitas e/ou inspeções mensais, trimestrais e anual no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó, relativas ao ano de 2019, verificar e corrigir eventuais irregularidades constatadas.

Caarapó/MS, 16 de janeiro de 2019.

FERNANDA ROTTILI DIAS

Promotora de Justiça

**FÁTIMA DO SUL**

---

**RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019 - 1ªPJ-FSUL**

Autos nº MP: 06.2017.00001063-1  
Inquérito Civil  
Requerente: Ministério Público Estadual  
Requerido: Câmara Municipal de Fátima do Sul

**RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019 - 1ªPJ-FSUL**

Dispõe sobre a necessidade de regulamentação para concessão e pagamento de diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fátima do Sul, através de seu órgão de execução abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no artigo 129, incisos II, VI e IX, c/c. artigo 27, parágrafo único da Lei 8.625/93 e artigo 29, IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/94, no âmbito do Inquérito Civil nº 06.2017.00001063-1, apresenta Recomendação nos termos seguintes:

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, bem como a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 28 e 29 da Lei Complementar Estadual 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul): “Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhes o respeito: (...) IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no art. 28 desta Lei, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito” (art. 29);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 75/1993 (Organização, Atribuições e Estatuto do Ministério Público da União) estabeleceu, em seu art. 6º, XX, caber ao Ministério Público da União expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, disposição esta que se estende ao Ministério Público dos Estados por força do art. 80 da Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução 164/2017-CNMP, "A recomendação será dirigida a quem tem poder, atribuição ou competência para a adoção das medidas recomendadas, ou responsabilidade pela reparação ou prevenção do dano";

CONSIDERANDO que para o exercício da função institucional cabe ao Ministério Público expedir recomendações, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito, conforme art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO a acentuada utilidade da recomendação para a autocomposição dos conflitos e controvérsias envolvendo os direitos de cuja defesa é incumbido o Ministério Público, sendo importante instrumento de redução da litigiosidade, e de ampliação do acesso à justiça em sua visão contemporânea;

CONSIDERANDO a atuação do Ministério Público em relação à expedição de recomendações, no exercício do dever de ofício, como medida de garantia da sociedade e legítimo mecanismo de promoção dos direitos fundamentais individuais e coletivos, sem prejuízo da preservação da independência funcional assegurada constitucionalmente a seus membros;

CONSIDERANDO ser a recomendação instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas;

CONSIDERANDO que a improbidade administrativa pode ser caracterizada por condutas comissivas ou omissivas, inclusive por parte de quem tenha dever de fiscalizar (GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 379);

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei (art. 10, caput, da Lei de Improbidade Administrativa);

CONSIDERANDO que foi instaurado o presente Inquérito Civil nº 06.2017.00001063-1, com intuito de apurar eventuais irregularidades na regulamentação, bem como na utilização de diárias pelos vereadores do Município de Fátima do Sul.

CONSIDERANDO que, por ora, não se verificou qualquer irregularidade na concessão e no pagamento das diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, com base na Lei Municipal nº 1.064 de 2010.

CONSIDERANDO que, na linha do art. 37, caput, da Carta Maior da República, do art. 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, a Administração Pública deve se pautar pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, os quais são de plena exigibilidade jurídica, devendo ser observados compulsoriamente pelo ente público das esferas federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que as diárias, enquanto verbas de caráter indenizatório, têm por finalidade o ressarcimento de despesas não afetas as atividades-fins da função empreendida, destinadas a finalidade específica. Nos dizeres de Marçal Justem Filho, a indenização consiste em valor pago para recompor o patrimônio do servidor, em virtude de desembolso por ele realizado no interesse ou em virtude de suas funções (Autor citado, Curso de Direito Administrativo. 6. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 940)

CONSIDERANDO “que as indenizações, como a própria nomenclatura informa, têm caráter indenizatório e não representam eletivamente uma remuneração, até porque são pagas de maneira não habitual, ou seja, apenas quando caracterizadas determinadas hipóteses excepcionais e transitórias que justificam” (TJMS, Arguição de Inconstitucionalidade n. 16.00005-91.2013.8.12.0000. Rel. Des. Divoncir Schreiner Maran);

CONSIDERANDO que o recebimento a título de valores de diárias somente é legítimo quando houver pertinência com os interesses da Administração Pública ou da sociedade, marcadamente quando auferido por vereador, legítimo representante do povo. Do contrário, haverá enriquecimento ilícito e patente violação aos princípios regedores da Administração Pública, incorrendo seu beneficiário em ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas poderá incorrer no ato ímprobo esculpido no artigo 10 da Lei n. 8429/92, cujo tipo permite a responsabilização inclusive pela culpa (TJES; APL 0011077-91.2007.8.08.0024, Rel. Des. Dair José Bregunze de Oliveira – J. 07.2013), notadamente por ser o responsável pela análise da existência da causa subjacente concedente da diária

CONSIDERANDO que os vereadores vinham participando de cursos, encontros e atos de qualidade e finalidade duvidosas, sempre fora do município de Fátima do Sul, a fim de justificar o recebimento de diárias, gerando evidente aumento de seus ganhos mensais;

CONSIDERANDO que a raiz do problema no pagamento de diárias pela Câmara de Vereadores de Fátima do Sul está na própria legislação de regência que autoriza o pagamento antecipado das diárias, desvirtuando sua natureza indenizatória;

CONSIDERANDO que, consoante decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, “as diárias são estabelecidas para ressarcir gastos efetuados em interesse da Administração Pública, não podem ser utilizadas de forma a compor, de maneira disfarçada, a remuneração” (TCE/PR. Tribunal Pleno. Acórdão n. 1.637/2006. Publicado em: 01/12/2006).

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.064 de 2010 possui redação precária, possibilitando fraudes e descontrole, bem como desvirtua a natureza indenizatória das diárias, como foi diagnosticado no bojo do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que figura como ato de improbidade administrativa a violação de princípios administrativos, consoante o art. 11 da Lei nº 8.429/92, exigindo do agente executor como elemento subjetivo apto a ensejar a devida responsabilização apenas o dolo genérico, sendo que a presente recomendação visa depurar tal circunstância;

RECOMENDA aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Municipais de Fátima do Sul-MS, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 44 da Resolução nº 015/2007-PGJ, que elaborem e apresentem Projeto de Lei Municipal que regulamente o pagamento de diárias para os membros e servidores do Poder Legislativo Municipal, respeitando a natureza indenizatória da diária, ou promovam as alterações na Lei Municipal 1.064 de 2010, com a mesma finalidade, em especial para que o pagamento de diárias seja realizado apenas posteriormente à viagem e do deslocamento efetivamente comprovados e em virtude estritamente do interesse das atividades de vereança ou atividades da casa legislativa e observando os seguintes procedimentos:

a) No ato regulamentar deverá constar a necessidade de o próprio interessado, após a viagem, apresentar o requerimento de diárias, de forma escrita e completa, ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deverá ser instruído com o relatório de viagem, ambos devidamente assinados pelo requerente, com documento comprobatório do motivo que ensejou a viagem (cópia de certificado de curso, cópia de lista de presença, cópia de declaração de comparecimento, etc.).

b) Apresentado o requerimento de diárias, na forma regulamentar, deverá ser autuado como procedimento, enumerado de forma sequencial, indo conclusivo ao Presidente da Câmara que deverá deliberar em até 5 dias, podendo converter em diligência, possibilitando ao requerente sanar o vício formal encontrado; decidir favoravelmente pela concessão ou pelo indeferimento, o que deverá ser feito de forma fundamentada.

c) Deverá ainda, quanto aos valores pagos a título de diária, ser estabelecido critério diferenciado quando o deslocamento ocorrer mediante veículo oficial e quando for veículo particular, sendo que, no primeiro caso, por questões óbvias, o valor a ser pago deverá ser necessariamente menor.

d) As demais disposições da Lei Municipal n. 1.064/2010 que não contrariem ou tornem ineficaz as recomendações acima poderão ser mantidas e, em caso de edição de Lei Municipal, poderão ser repetidas no novo ato normativo.

A Câmara Municipal, através de sua Presidência, deverá informar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, se pretende cumprir a recomendação e, em caso de afirmativo, discriminar todas as medidas adotadas, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias a Lei Municipal ou Resolução que atendam as recomendações acima.

O descumprimento desta recomendação ensejará a interposição das medidas administrativas e judiciais cabíveis, em caso de omissão e manutenção da situação fática em tela.

Encaminhe-se cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Fátima do Sul-MS, para conhecimento.

Encaminhe-se cópia da Recomendação ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Fundações, nos termos do art. 52 da Resolução nº 015/2007-PGJ.

Publique-se no DOMP.

Fátima do Sul, 11 de janeiro de 2019.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR  
Promotor de Justiça

**NAVIRAÍ**

---

**EDITAL Nº 0001/2019/01PJ/NVR**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Júlio Soares de Souza Filho, nº 25, Centro. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00000126-2/1ª PJ do Meio Ambiente

Requerente: Ministério Público Estadual - 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí/MS

Requerido: Rio Amambai Agroenergia S/A

Assunto: apurar as causas de morte de peixes no Rio Amambai, na Zona Rural de Naviraí, no dia 05/07/2018

Naviraí, 23 de janeiro de 2019.

PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JÚNIOR

Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0002/2019/01PJ/NVR**

A 1ª Promotoria de Justiça Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Júlio Soares de Souza Filho, nº 25, Centro. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00000134-0/1ª PJ da Habitação e Urbanismo

Requerente: Ministério Público Estadual - 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí/MS

Requerido: Loteamento Residencial Mônaco

Assunto: apurar a regularidade da implementação do loteamento Residencial Mônaco

Naviraí, 23 de janeiro de 2019.

PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JÚNIOR

Promotor de Justiça

---

**COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

---

**PORTO MURTINHO**

---

**EDITAL Nº 0001/2019/PJ/PTM**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n. 06.2018.00001213-3 em Inquérito Civil 06.2018.00001213-3, o qual se encontra a disposição de quem possa interessar na Rua 13 de maio, 444, Centro, Edifício do Fórum, em Porto Murtinho.

Inquérito Civil n. 06.2018.00001213-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Porto Murtinho

Assunto: Apurar eventual irregularidade na contratação de servidores para ocupação de cargos efetivos, por meio de processo seletivo simplificado, com critérios que violam o Princípio da Impessoalidade.

Porto Murtinho/MS, 23/01/2019

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição Legal